



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>165/1º</u></p> <p>Em <u>16</u> de <u>abril</u> de <u>2024</u>.</p> <p><u>Cândido J. J.</u> <b>Funcionário</b></p> <p>Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns</p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>17</u> de <u>04</u> de <u>2024</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE</p> <p><b>Ementa: REQUER</b> à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, <b>QUE VIABILIZE UM PLANO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS PARA TODO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.</b></p>
---	---

Prezado,

**REQUEREMOS QUE VIABILIZE UM PLANO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS PARA TODO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Considerando** que há barreiras de comunicação e de informação nas repartições públicas de nosso município.

**Considerando** que as pessoas surdas se tornam ainda mais vulneráveis, sendo indispensável que haja um plano municipal de acessibilidade em libras, tornando o serviço público municipal acessível a todos os munícipes.

**Considerando** a necessidade de elaborar diretrizes para melhor atender a população surda, ampliando a participação deles em diversos setores da sociedade.

**Considerando** que é muito importante a existência de um canal de comunicação entre pessoas surdas dentro do serviço público.

**Considerando** a importância dos princípios constitucionais da igualdade, isonomia e dignidade da pessoa humana que devem ser preservados e assegurados pelo poder público.



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

**Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a ASAMPE, ao Movimento Surdo, e a imprensa local.**

## JUSTIFICATIVA

Infelizmente, as pessoas surdas, enfrentam muitas dificuldades no que condiz ao acesso aos serviços públicos e a direitos que são garantidos pela Constituição Federal, pois eles suportam diversas barreiras na comunicação, com o distanciamento de informações e requerimentos, face à falta de acessibilidade.

Entendemos que um Plano Municipal de acessibilidade no serviço público, poderá promover acessibilidade no município de Garanhuns.

A medida é considerada importante para garantir a autonomia da pessoa surda, pois a disponibilidade do serviço em local público garantirá a eles, o direito de serem atendidos em seu próprio idioma, promovendo o respeito e a cidadania.

Antes o exposto, conto com a aprovação desta propositura pelos Nobres Pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício N° OP 138 em 15 / 05 / 2024

09 346 e 347

  
Funcionário